



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

LEI Nº. 381/2000

Súmula: Denomina de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, o Centro Comunitário de Rio Bonito.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, o Centro Comunitário de Rio Bonito, Município de Candói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de agosto de 2000.

WALTZER DONINI
Prefeito Municipal

